



Poder Judiciário - Comarca de Crixás - Estado de Goiás

Escrivania de Família e Sucessões

Av. das Oliveiras esquina com Rua 2019, Qd.23, St. Novo Horizonte, CEP 76.510-000 – Fone (62) 3365 1923

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO A REALIZAR-SE

1ª LEILÃO: 17/11/2026 – encerramento às 13:00 horas

2ª LEILÃO: 17/11/2026 – encerramento às 15:00 horas

Processo: 0393864-98.2008.8.09.0038

Natureza :Inventário e Partilha

Requerente: Lourival do Carmo Xavier - CPF: 051.755.341-49 – Inventariante

Advogada: Dra NATHÁLIA DA SILVA XAVIER MENDONÇA - OAB/GO 64.788

Inventariado : Espólio de André do Carmo Ribeiro – CPF: 062.460.011-49 e CI-RG.627.351-GO

MEEIRA : MARILDA BARBOSA DOS SANTOS, CI-RG.289.923-GO, falecida, representadas pelos filhos, SILVANY BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 033.233.181-45; SANDRA MAXIMO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 022.049.961-65; LUZIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 007.716.541-11

Advogada: Dra Ana Maria Ferreira de Barros - OAB-GO 34.136

Credor Habilitado: Iron do Carmo Xavier

Advogada: Dra Simone da Silva Magalhães Xavier – OAB/GO 28.468

O Doutor Joviano Carneiro Neto, Juiz de Direito desta Comarca de Crixás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

Faz saber que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados que no próximo dia **17 de novembro de 2026, com encerramento às 13:00 horas**, exclusivamente na modalidade eletrônica, por meio do site eletrônico: www.alvaroleiloes.com.br, conforme preceitua o art. 881 e seguintes do CPC, para alienação em leilão judicial eletrônico, do bem imóvel abaixo especificado. Não sendo alcançado valor igual ou superior ao dado na avaliação, **de R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)** será realizado o 2º leilão, no mesmo dia 17 de novembro de 2026, com encerramento às 15:00 horas, a quem mais der e maior lance oferecer, **que não seja considerado preço vil (valor correspondente a 80% da avaliação oficial (art. 891, CPC), equivalente a R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, e quatrocentos reais)**

Valor: R\$ 19.501,03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
CRIXÁS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: Antonio Rodrigues Marega - Data: 24/09/2026 18:35:34



independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de tudo, desde logo intimado(s) via deste Edital, o inventariante, a meeira, por seus filhos/sucessores e terceiros interessados, caso não seja possível sua intimação via advogado, conforme determinado. **BEM A SER LEILOADO: IMÓVEL URBANO: Lote Nº 04 situado na quadra nº 16 do loteamento urbano denominado Vila Nova, nesta cidade de Crixás-Go, com a área de 300,00m². Sendo: "Frente pela Rua 16 – 10,00 metros; pelo fundo dividindo com o lote 34 com 10,00 metros; pela lateral direita dividindo com o lote nº05 com 30,00 metros; pela lateral esquerda dividindo com lote nº 3 com 30,00 metros, REFERENTE AO R.2-M-5.894, do cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Crixás-GO. BENFEITORIAS:** uma casa residencial do lote n. 04, da quadra 16, situado na Rua 16, no Setor Vila Nova, Crixás-GO, cuja área construída corresponde aproximadamente 84,00 m², na cidade de Crixás-Go, com as seguintes edificações: A casa compreende os cômodos com: "01 (uma) área com garagem, cuja base está no piso, com cobertura de telha Plan de barro, com caibos e vigotas de madeira; 01 (sala), conjugada com (01) uma cozinha, na modalidade americana sem divisória; 04 quartos, cujo o banheiro ainda não foi feito; 02 (banheiros) de uso comum na casa; 01 (uma) área nos fundos; área de serviço pequena; 01 quintal pequeno de 50 m²; O total de área construída aproxima entre 80 a 84 m²". REDE ELÉTRICA e HIDRÁULICA: Perfeitas condições de uso. CONCLUSÃO: O presente Auto de Avaliação segue instruído com imagens e vídeos. Ante o exposto, o valor agregado com a edificação de alvenaria e estrutura de madeira, telha de barro plan, sem forro, instalações de energia elétrica e hidráulica, sendo a casa toda murada com portão de ferro, bem como a área do terreno em si, o valor a ser avaliado pela localização da área residencial, a avaliação tem como valor final R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Registro por fim, que a casa é averbada no Cartório de Registro de Imóveis de Crixás-GO, sob o número de matrícula 5.894. **ÔNUS:** Inexistente (não consta na certidão de imóveis). **DEPOSITADOS COM:** Meeira/filhos/sucessores. **Matrícula:** n. 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis de Crixás-GO. **OBSERVAÇÃO:** FIXADA a comissão dos leiloeiros em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, sem prejuízo de outras despesas expressamente previstas em edital e previamente autorizadas por este Juízo.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; 2. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e os débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação; 3. Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, até a primeira etapa, proposta de aquisição em prestações por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil, e até o início da segunda etapa, proposta por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação atualizada; **4. Não havendo lances no leilão, o bem penhorado será automaticamente incluído em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos.**, com fundamento no art. 880, do CPC, desde que frustrado o leilão. O preço mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação homologada, salvo ulterior deliberação judicial; Com efeito, a venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Ademais, as propostas deverão ser apresentadas somente no sítio eletrônico dos leiloeiros, que farão constar essa possibilidade de expropriação no edital do leilão. Ainda, na venda direta, o valor mínimo, a periodicidade e a forma, bem como a comissão de corretagem, deverá observar as mesmas condições estabelecidas na decisão da movimentação n. 197. O pagamento, será mediante depósito judicial, vinculado a estes autos.E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei. Nada mais.

Crixás, 24 de setembro de 2026

[assinado digitalmente]

JOVIANO CARNEIRO NETO

Juiz de Direito

Valor: R\$ 19.501,03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
CRIXÁS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: Antonio Rodrigues Marega - Data: 24/09/2026 18:35:34

